





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 615003/2022**

Retifica-se o EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 615003/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0032473 - Bandeira do Brasil para teto do palanque (04 metros)	UND	25	1.212,53	30.313,25
2 - 0032474 - Varal de bandeirinhas do Brasil para ornamentação (pacote com 5m)	Pacote	1.000	28,97	28.970,00
3 - 0032475 - Bandeira Oficial (Brasil) medindo no mínimo 0,90x1,30m 	UND	50	259,95	12.997,50
4 - 0032476 - Bandeira Oficial (Rio Grande do Norte) medindo no mínimo 0,90x1,30m 	UND	50	260,14	13.007,00
5 - 0032477 - Bandeira Oficial (Nova Cruz) medindo no mínimo 0,90x1,30m	UND	50	259,95	12.997,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS





LEIA-SE:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0032473 - Bandeira do Brasil para teto do palanque sublimada em tecido 100% Oxford medindo no mínimo 2,70 X 3,85m	UND	25	1.212,53	30.313,25
2 - 0032474 - Varal de bandeirinhas do Brasil para ornamentação (pacote com 5m)	Pacote	1.000	28,97	28.970,00
3 - 0032475 - Bandeira Oficial (Brasil) sublimada em tecido 100% Oxford medindo no mínimo 0,90x1,30m	UND	50	259,95	12.997,50
4 - 0032476 - Bandeira Oficial do Rio Grande do Norte sublimada em tecido 100% Oxford medindo no mínimo 0,90x1,30m	UND	50	260,14	13.007,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

					
5- 0032477 - Bandeira Oficial de Nova Cruz sublimada em tecido 100% Oxford medindo no mínimo 0,90x1,30m		UND	50	259,95	12.997,50

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

As empresas detentoras do Edital receberão em seus e-mails as modificações efetuadas pelo setor de licitações, bem como pela divulgação deste termo no site: www.novacruz.rn.gov.br.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93, bem como no item 23.7 do Instrumento convocatório, o Pregoeiro decide manter a data de realização da licitação, uma vez que a publicação deste Termo corresponde exatamente ao 1º dia útil de contagem do prazo após publicação do Edital, dessa forma, atendendo ao mínimo estabelecido na Lei, não havendo prejuízo aos interessados, haja vista não haver nenhuma proposta ainda lançada.

Nova Cruz/RN, 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal